



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022,
Terça-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

DECRETO Nº 10.774, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área de terreno para construção, de propriedade de **João Koiti Kanacilo**, sendo uma área de 574,70m², caracterizada como Chácara 11A, da Quadra 02, situado no Loteamento Chácara Nossa Senhora da Guia, nesta cidade, destinada à **Implantação de Equipamento Público Urbano**- visando a melhoria da infraestrutura e mobilidade urbana da via pública, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Processo Administrativo: **9.921/2022** – Laudo de Avaliação de nº 63/2022, – Matrícula sob nº 72.978, 31/01/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área caracterizada como Chácara 11A, da Quadra 02, situada no Loteamento Chácara Nossa Senhora da Guia, nesta cidade, de propriedade de **João Koiti Kanacilo**, com área a ser desapropriada de 574,70m², (quinhentos e setenta e quatro metros vírgula setenta centímetros quadrados), sob parte da matrícula de nº 72.978, conforme apresentados no Memorial Descritivo, a saber:

Memorial descritivo para desapropriação de uma área com 574,70 m², caracterizado como **Chácara 11A (matrícula 72.978) da Quadra 02**, situado no Loteamento **Chácara Nossa Senhora da Guia**, zona urbana desta cidade.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

LOTE 11A

Área – 574,70m²

FRENTE: Para a Avenida W-11, medindo 55,92 metros.

FUNDOS: Irregular partindo da divisa entre a Avenida W-11 e a Chácara 11, deste segue confrontando com a Chácara 11 com vários ângulos e distâncias, com uma linha que segue com ângulo externo de 137°30'6" medindo 18,91 metros, deste deflete a direita e segue com ângulo interno de 147°24'55" medindo 16,43 metros, deste deflete a direita e se com ângulo interno de 152°41'47" medindo 14,90 metros, deste deflete a direita e segue com ângulo interno de 153°27'51" medindo 16,07 metros.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto destinar-se-á à **Implantação de Equipamento Público Urbano**- visando a melhoria da infraestrutura e mobilidade urbana da via pública, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Rondonópolis – MT.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 63/2022, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 9.921/2022**.

Art. 4º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

DECRETO Nº 10.767, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 3.000,00 (*Três mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 12.140, de 04 de abril de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 3.000,00 (*Três mil reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2181 - Manutenção das Ações de Gestão do SUS e Complexo Regulador		
3.3.90.92.00.00 – 15001002000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 11835	R\$	3.000,00
Total Geral	R\$	3.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2181 - Manutenção das Ações de Gestão do SUS e Complexo Regulador		
3.3.90.14.00.00 – 15001002000 - Diárias – Civil - 11457	R\$	3.000,00
Total Geral	R\$	3.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 30.047, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sr. LUZIENE FERREIRA DE SOUZA, portadora do RG nº *****44-8 2º Via SESP/MT, CPF/MF Nº ***.***.**5-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: 13, Nível: 09, matrícula nº 88358-1, lotada na Secretaria de educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 30.046, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDINA ALVES COSTA, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica CMEI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 30.045, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EVA APARECIDA DA SIVLA VILLAS BOAS, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 30.043, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DINEUZA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Educação Infantil de 04 e 05 anos, Tabela Salarial DAS-4, Lotada no Departamento de Educação Infantil, nomeado através da portaria nº 28.995, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 30.042, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VANESSA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES, do cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Odontólogo, classificado através de Concurso Público e convocado conforme Mandato de Liminar – Processo nº 1002049-78.2018.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis/MT, Classificada na 09ª colocação, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 23.431, de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 09 de Maio de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL NA EMEB PRINCESA ISABEL, LOCALIZADO NA RODOVIA MT 130, LOTE 1A/1B, BAIRRO JARDIM FLORES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de Abril de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021 SRP.**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que **o pregão em epígrafe foi REVOGADO**, Objeto: *registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas das Secretarias Municipais de Rondonópolis – MT*, conforme edital e seus anexos, nesse sentido, informamos que todo o trâmite processual poderá ser consultado na Sede da Prefeitura de Rondonópolis-MT, no Setor de Licitações, bem como, no Portal da Transparência desse órgão. Publique-se, no Diário Oficial deste Município, para ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II Ata de Abertura Julgamento de Habilitação e Proposta da **Tomada de Preço n.º 24/2022**. Objeto: **CERCAMENTO E PAISAGISMO DA PRAÇA DO BAIRRO ANTONIO GERALDINI, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, AREA INSTITUCIONAL DO ANTONIO GERALDINI – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL**”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao quinto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 29.549 de 11 de Janeiro de 2022, para a análise da Proposta de Preço do processo licitatório em epígrafe.

A Comissão de Licitação utilizado da autotutela. E de acordo com Lei n.º 9.784/99, “Art. 53:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Ou seja, a Administração poderá tornar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade.

Sendo assim a Comissão de Licitação utilizando-se da autotutela refez o julgamento da Proposta de Preço da empresa **LAGOTELA EIRELI**, onde foi constatado que a empresa não atendeu o item 6.4.5.4 do Edital, relativo a sua Proposta de Preço, onde a mesma Declarou não ser optante pela Desoneração em folha de pagamento, desta forma, dentro de sua composição de impostos – tributos “I”, o item CPRB deveria estar zerado, mais o mesmo contempla o valor de 4,5%, alterando assim todos os valores de custos finais nas composições unitárias e consequentemente o valor final da obra.

Neste caso deveria ser apresentada além da Tabela de BDI correta, Planilha de encargos Sociais, onde a mesma pode ser encontrada no SINAPI/MT.

Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela. Desta forma a empresa **LAGOTELA EIRELI** fica **DESCCLASSIFICA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso. Caso não tenha interposição de recurso o certame será declarado **FRACASSADO** e nova data de abertura do certame será publicado nos meios de publicações utilizadas pela Administração. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 13:40.

Rondonópolis-MT, 05 de Abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro

Vilmar de Andrade
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO N.º 11/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **“OBRA REMANESCENTE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 45,80 METRO POR 11 METROS, COBRE O CÓRREGO LAJEADINHO, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, e meios de comunicação para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 05 de Abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III Ata de Julgamento da Apresentação da Amostra **Tomada de Preço n.º 06/2022**. Objeto: **“MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, LOCALIZANDO NA RUA GV – 33, 267, BAIRRO RESIDENCIAL GRANVILLE I, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao quinto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora. Após análise da Amostra (Refletor) por Técnicos da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública, reuniram-se a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 29.549 de 11 de Janeiro de 2022, para dar continuidade ao certame.

De acordo com o Memorial Descritivo itens 3 e 4 do Projeto Básico/Executivo parte integrante do Edital, a aprovação definitiva da empresa classificada em primeiro lugar dar-se-á após aprovação das amostras por Técnicos da Diretoria de Serviços de Iluminação.

Sendo assim no dia 21 de Março de 2022, por meio do Ofício n.º 623/2022/SINFRA/ROO, foi proferida a Decisão quanto a Amostra apresentada pela empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**.

Onde conforme relatado pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**, apresentou a amostra, porem a mesma não tem Certificação do INMETRO, ou seja, não cumpriu o item 3 das exigências do Memorial Descritivo do Projeto Básico parte integrante do Edital, tendo sua amostra **REPROVADA**, pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Desta forma Comissão de Licitação utilizado da autotutela. E de acordo com Lei n.º 9.784/99, “Art. 53:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Ou seja, a Administração poderá tonar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Sendo assim a Comissão de Licitação utilizando-se da autotutela refez o julgamento da Proposta de Preço da empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**, onde foi constatado que a empresa não atendeu os itens 3 e 4 do Memorial Descritivo do Projeto Básico parte integrante do Edital, relativo a Descrição e Especificação dos Produtos e Serviços e Apresentação das Amostras.

Portanto a empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**, fica **DESCLASSIFICADA** para próxima fase do certame e a empresa **ELETRO TARTARI LTDA** **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame e a empresa.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 08:40.

Rondonópolis-MT, 05 de abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

Vilmar de Andrade
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 68/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 68/2022**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 146/2022/ASSESSORIA/COMPRAS*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **WARNER WILLON FERREIRA DIAS**, com endereço na Av. Amazonas, nº 433, Bairro Centro, CEP: 78.700-050, Rondonópolis/MT, **inscrito no CNPJ: 02.504.098/0001-40**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO MISS MATO GROSSO – 2022, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de abril 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascallinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 227.115,61 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A prefeitura municipal de Rondonópolis, através da secretaria de cultura, informa que até o presente momento não acusamos o recebimento da referida **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao recurso aprovado pela **LEI ALDIR BLANC**. Solicitamos o comparecimento das pessoas mencionadas abaixo em destaques, na Secretaria Municipal de Cultura a fim de regularizar tal pendência no prazo máximo **de 15 dias úteis**.

INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES

O Projeto será declarado inadimplente quando: Utilizar dos recursos para objetivos diferentes do projeto aprovado pela Comissão avaliadora, nos moldes do inciso III da Lei 14.017/2020. Não apresentar a comprovação da execução (financeira e objeto), no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do encerramento da execução do projeto. Não comprovar a aplicação correta dos recursos ou desviar dos objetivos, sendo declarado inadimplente e impedido de fazer uso de quaisquer incentivos fiscais do poder público Municipal Estadual e Federal, além da possível aplicação das demais penalidades previstas em lei. Tendo o seu nome incluído na DÍVIDA ATIVA da União e do Estado. A Secretaria Municipal de Cultura de Rondonópolis fará o possível para garantir que isso não aconteça. E estamos disponíveis para te ajudar com o que for preciso. Não realize nenhuma ação sem que tenha certeza e a segurança de fazer da maneira correta.

Caso a referida prestação de contas já tenha sido quitada, desconsiderar a presente.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

EDITAL EMERGENCIAL Nº 001 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS						
	PROPONENTES	Nº CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	STATUS	STATUS PRESTAÇÃO DE CONTAS	STATUS CONTRAPARTIDA
01	ALVARO ERNESTO HEINRICH	016.800.261-27	TOCA AQUELA - NO RITMO DA INCLUSÃO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO	34.698.184/0001-27	MOSTRA CULTURAL DE RONDONÓPOLIS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
03	ASSOCIAÇÃO GRUPO TRADICIONAL CAIPIRAS UNIDOS	10.671.887/0001-01	FESTIVAL DE DANÇAS TRADICIONAIS RONDONÓPOLIS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
04	ASSOCIAÇÃO POGUBA DE ARTESÕES DE RONDONÓPOLIS - APAR	05.011.827/0001-14	POGUBA CRIATIVO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
05	CECÍLIA ARRUDA MOREL DE OLIVEIRA	02110429194	RECITAL DE CANTO CLASSIFICADO “CECÍLIA OLIVEIRA” 2021		EXECUTADO	EXECUTADO
06	BENEDITO JESUS LEITE	248.987.838-72	DO RUPESTREA CROMOPETROLOGIA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
07	DHEYSIEL DE SOUZA BARBOSA	042.305.051-67	FESTIVAL DE TEATRO DE RONDONÓPOLIS	APROVADO	PENDENTE	EXECUTADO
08	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA	482.375.581-20	MEMÓRIA VIVA: HISTÓRIA DOS BAIROS DE RONDONÓPOLIS CONSTRUÍDA E NARRADAPOR SEUS MORADORES E MORADORAS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
09	MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO	21.969.226/0001-98	CAVEIRAS MOTO ROCK FEST	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
10	RAFAEL IRINEU ALVES LACERDA	044.043.611-73	CURTA-METRAGEM "AS MEMÓRIAS QUE EUNÃO QUERIA TER"	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

**EDITAL EMERGENCIAL Nº 002/2020 – LEI ALDIR BLANC
PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES VIRTUAIS (ONLINE) ARTÍSTICAS,
FORMATIVAS E DOCUMENTAIS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA**

PROPOSTANTES	Nº CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	STATUS	STATUS PRESTAÇÃO DE CONTAS	STATUS CONTRAPARTIDA
--------------	-------------	-----------------	--------	----------------------------	----------------------

	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	SEGMENTO	STATUS		
1	AGUIMAR SILVA COSTA	59292610163	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
2	ADALTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	65069560115	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
3	ADEMAR AFONSO PEREIRA	27470520104	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
4	AFONSO DA SILVA	24883952851	MÚSICA	DESCCLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
5	AGUINALDO BATISTA DE SOUZA	35340177149	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
6	AILTON ANSELMO DE OLIVEIRA	66996133221	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	PENDENTE
7	ALDO SILVA DE SOUZA	70286272172	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	PENDENTE
8	ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	1838045112	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
9	ALEXANDRO PEREIRA DA COSTA	94103623187	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	PENDENTE
10	AMANDA VEIGA DA SILVA	6381990180	MÚSICA	CLASSIFICADO	DESISTIU	DESISTIU
11	ANDERSON DA SILVA BARROS	35397135	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
12	ANDERSON PEREIRA DE MATOS	2564776124	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	EXECUTADO
13	ANTONIO FERREIRA DE FARIAS	63157853104	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
14	APARECIDO PINTO DA SILVA	66711622120	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	EXECUTADO
15	APARECIDO RODRIGUES REIS	69511289187	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
16	ASZOR SILVA SCHARNESKI	5967655174	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
17	BENEDITO DE JESUS LEITE	24898783872	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

18	BENETTON PATRICIUS ORTENCIO VIEIRA	4471752111	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
19	BORIS RENON DE SOUZA LIMA	4054120105	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
20	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO	4787267167	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
21	CECILIA ARRUDA MOREL	2110429144	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
22	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE	00.177.436/0001-50	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
23	CHARLES HENRIQUE SANTOS BARBOSA	2850771120	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
24	CLARK ARAUJO REIS	4157879120	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
25	CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA	13.232.382/0001-20	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	PENDENTE
26	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	1399294105	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
27	CLÉBER ADRIANO DE LIMA ABRÃO	65504666104	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
28	CLEILTON DE JESUS AFONSO	3196529126	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
29	CRISOSTOMO DA SILVA FRANCO	3442748100	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
30	CRISTIANO DE SOUZA BARBOSA	3728333140	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
31	DANIEL DOUGLAS BENTO DA CRUZ	3362563104	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
32	DARCINA MACEDO DE OLIVEIRA	46876251187	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
33	DAVI BRAZ DA SILVA	91719763020	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	EXECUTADO
34	DENIS JOSE MONTEIRO	69116296168	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
35	DERALDO JOSE RABELO FILHO	37811274191	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	EXECUTADO
36	DEYVERSON SOARES DOS SANTOS	4943557198	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
37	DIVINO ROBERTO DAMASCENO - DUPLA TUPÃ E DAMASCENO	35355220134	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
38	EDER CARLOS SILVA SOUZA	71903062187	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	EXECUTADO
39	EDIVALDO PEREIRA CESAR	79558259187	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
40	EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS	29535129856	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
41	ERCOLES RODRIGUES	45863300159	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

42	ERON FERNANDES DA SILVA	6544983187	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
43	EURÍPEDES FERNANDES	10989706168	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
44	EVERSON HENRIQUE SOUZA MIRANDA	2773141199	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
45	FABIANO TIAGO PEREIRA	74102699104	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
46	FABIO ANDRÉ RICARDO	18702900890	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
47	FLAVIO FERNANDO DA ROSA ROCHA	4556009103	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
48	FRANCISCO DE FREITAS SOUZA	63056534100	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	EXECUTADO
49	FRANCISCO DOS SANTOS PORTO	2280520176	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
50	FRANCISCO RUBENS ALVES DUARTE	62784080153	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
51	FRANCISCO VALDELINO FERREIRA DOS SANTOS	42320976949	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
52	GABRIEL CARMO DA SILVA	1978517114	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
53	GABRIELA FERREIRA RAMOS	2622139233	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	EXECUTADO
54	GENTIL ROCHA LOPES	39616550144	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
55	GIL SAMY NASCIMENTO ARRUDA	1372966145	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
56	GILSON FERREIRA LEAL	1585842109	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
57	HAGUIMAR FRANCISCO DA SILVA	371938139	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	PENDENTE
58	HEBERSON GOMES FERNANDES	3680563175	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
59	HIGOR MARTHINS DA SILVA	4653589186	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	EXECUTADO
60	JADERSON SANTANA DE OLIVEIRA	2322998117	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
61	JAIME FIRMINO DE SOUZA	16212509115	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
62	JEFFERSON RODRIGUES SAMPAIO	4240342120	MÚSICA	APROVADO		PENDENTE
63	JHON LENNO FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	5837478175	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	EXECUTADO
64	JHONATAN EMANUEL RODRIGUES DOS	5587653196	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

	SANTOS					
65	JHONATAN SANTANA DOS SANTOS	2222012155	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
66	JOAO ALVES DANTAS	40668770104	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
67	JOAO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	99777398115	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
68	JOÃO KLEBER DIAS DA SILVA	3452456102	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
69	JOÃO MARCOS ALVES DE ARAUJO	5005026177	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	PENDENTE
70	JOÃO SILVIO PEREIRA	20328850187	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
71	JOÃO VITOR BEZERA GALDINO	7498342189	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
72	JONES SANTOS BARCELOS	72195126191	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
73	JORGE MOREL	22967000149	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
74	JORGE OLIVEIRA DE SOUZA	2275507140	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
75	JOSE ANAILSON DE SOUSA	53158253100	MÚSICA	CLASSIFICADO	FALECEU	FALECEU
76	JOSE CARLOS BATISTA DE SOUZA	61662208120	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
77	JOSÉ DIVINO ROLIM	59339292120	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
78	JOSÉ PAULO DE ARRUDA VICTORIO	4885856191	MÚSICA	APROVADO		PENDENTE
72	JONES SANTOS BARCELOS	72195126191	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
73	JORGE MOREL	22967000149	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
74	JORGE OLIVEIRA DE SOUZA	2275507140	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
75	JOSE ANAILSON DE SOUSA	53158253100	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
76	JOSE CARLOS BATISTA DE SOUZA	61662208120	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
77	JOSÉ DIVINO ROLIM	59339292120	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
78	JOSÉ PAULO DE ARRUDA VICTORIO	4885856191	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
79	JOSE WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	69225990120	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

80	JOSLAINE FERREIRA DA SILVA	344361107	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
81	JOVELINO LEAL DE BARROS	165516135	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
82	JOVERSON REZENDE BARBOSA	98208241172	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	
83	JULIO CESAR SANTANA RODRIGUES	95135324100	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	
84	JULIO CEZAR COSTA BRANDÃO	2736034180	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
85	JURACI DE SOUZA MOREIRA	46878114187	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
86	JURANDIR DA SILVA ROLIM	38486296153	MÚSICA	CLASSIFICADO		PENDENTE
87	KAYTO ANSELMO MIRANDA DE OLIVEIRA	70075150107	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
88	KILDERE SILVA RANGEL	91310946272	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
89	LEANDRO CARVALHO DA SILVA	2719306169	MÚSICA	APROVADO		PENDENTE
90	LEANDRO DE MOURA TEXEIRA	93764642149	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
91	LEANDRO DE SOUZA DIAS	2225036101	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
92	LEANDRO NATAL PEREIRA DA COSTA	538026162	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	
93	LEANDRO RODRIGUES LADEIA	1253621101	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
94	LÊNIN PILLAR CORRÊA	2066992046	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
95	LUCAS BALSAN	2823817166	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
96	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	3035120161	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
97	LUCIANO DIAS DE SOUZA	1801439133	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
98	LUCIANO ELIAS DE LIMA ABRAO	4134319161	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
99	LUDNILSON COSTA DAS CHAGAS	59934506220	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
100	LUIZ CARLOS ALVES SANTOS	53188560125	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	
101	LUIZ CARLOS RODRIGUES MACHADO	69486042187	MÚSICA	CLASSIFICADO		PENDENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

102	LUIZ GABRIEL DE SOUZA	78463327168	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
103	LUIZ RODRIGUES TOMAZ	38472058115	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
104	LUIZ TELMO	17999696187	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
105	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA	48237558120	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
106	MANOEL VITAL DOS SANTOS	31198180110	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
107	MARCELINO MOREIRA DOS SANTOS	37825160525	MÚSICA	CLASSIFICADO	DESISTÊNCIA A	DESISTÊNCIA
108	MARCELO MANOEL DOS SANTOS	1414677111	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	EXECUTADO
109	MARCOS VINÍCIUS LISBÔA CACHUCHO	73607070130	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
110	MARCOS VINICIUS MONTEIRO REZENDE	4784745171	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
112	MARIO SERGIO SILVA FRANCO	45219174172	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
113	MARTINHO CRISTYAN PENHA	80025196120	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
114	MARTINHO AURELIANO IRALA	22969977168	MÚSICA	APROVADO	FALECEU	FALECEU
115	MAURICIO ROMÃO DOS SANTOS	1348586206	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
116	MAURO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	66696321187	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
117	MAXWEL FRANCISCO VIEIRA	43239030144	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
118	MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA	86672410910	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
119	MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA	82609985134	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
120	MOISÉS MARCOS DOS SANTOS BISPO	70207562121	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
121	NATAL BEZERRA SILVA	8560181168	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
122	NILSON FARIAS CARDOSO	53784898149	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
123	NILTON ABREU DE OLIVEIRA	55134432104	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

124	PAULO ADRIANO DA SILVA MACIEL	63155656115	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
125	PAULO DIAS DE MOURA FILHO	450172120	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
126	PAULO HENRIQUE DE DEUS MACIEL	5435100186	MÚSICA	APROVADO		PENDENTE
127	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	2726138861	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
128	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	2214488103	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
129	PEDRINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	37815342191	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
130	PEDRO DOS SANTOS	1382478542	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
131	PRISCILA MENDES LOPES	450042189	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
132	RAFAEL LUCAS GOMES TEIXEIRA	4220369198	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
133	RAIMUNDO IVAN GALDINO	17117682191	MÚSICA	APROVADO		PENDENTE
128	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	2214488103	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
129	PEDRINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	37815342191	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
130	PEDRO DOS SANTOS	1382478542	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
131	PRISCILA MENDES LOPES	450042189	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
132	RAFAEL LUCAS GOMES TEIXEIRA	4220369198	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
133	RAIMUNDO IVAN GALDINO	17117682191	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
134	RAPHAEL ALVES SILVA	2883707162	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
135	RAPHAEL SILVA GARCIA	5042931171	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
136	RICHARD SILVA FERNANDES	4646671190	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
137	RILDO NUNES DOS SANTOS	38477593172	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
138	ROBSON DE SOUZA CUNHA	34.245.901/0001-65	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
139	ROBSON NUNES DE OLIVEIRA	69573611104	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

140	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	1474876170	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
141	ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	65473485120	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
142	RONNIE VON BATISTA DE SOUZA	56953356120	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
143	ROSALVO BATISTA PEREIRA	18133614104	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
144	SANDY MARIANY SOUZA GONÇALVES	4787179110	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
145	SAULO SANTOS DA SILVA	33924657807	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
146	SEBASTIÃO ALVES PEREIRA	18134130100	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
147	SEBASTIÃO DOS REIS OLIVEIRA	24081787115	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
148	SERGIO AUGUSTO SOARES	42443571149	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
149	SERGIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	38318571720	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
150	SIDINEY NASCIMENTO DOS SANTOS	362.405.75-00	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
151	SIDINEI CARLOS DA FONSECA	97521825187	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	
152	SILAS DAVIS RODRIGUES DA SILVA	6725174183	MÚSICA	CLASSIFICADO		PENDENTE
153	SUELEM LUARA RODRIGUES MENESES	5315055108	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
154	SUELEN CAETANO DE FREITAS	030.127.721-46	MUSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
155	TASSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA	3213512150	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
156	THIAGO ALVES FELIX DE OLIVEIRA	2348595125	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	
157	UESLEI JOSE DAS NEVES	2560335107	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
158	VALDIVINO ALVES DOS SANTOS	487.076.601-97	MUSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
159	VALDIVINO ELIAS DA SILVA	535,109,091-00	MUSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
160	VALDIVAN PEREIRA XAVIER	40659739100	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
161	VALTER MENEZES MONTEIRO JUNIOR	1824967160	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

162	VANDERLEI GOMES BEZERRA	84043288115	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
163	VANDERLINO DE SOUZA OLIVEIRA	69602450100	MÚSICA	APROVADO		PENDENTE
164	VICTOR VENÂNCIO MIRANDA	3116996180	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
165	VINÍCIUS DIAS PAIS	73166502149	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
166	VIVIANE ARRUDA MACIEL	62126431134	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
167	VUNIBALDO FRAÇA DOURADO	99883023120	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
168	WEDER JUNIO CARDOZO ARAÚJO	4303527190	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
169	WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA	91253306168	MÚSICA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
170	WESLEI ERNESTO PEREIRA DA COSTA	1961418185	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
171	YURY LIMA MARTINS	4909840109	MÚSICA	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
172	YURY MERIDA PAULAS	6146483788	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
173	ANDREY JUNIOR BATISTA FERREIRA DE AZEVEDO	04540724142	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
174	ALEFF FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	05156253105	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
175	ALINE GUIMARAES DA CRUZ	07479972183	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
176	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO	99652080187	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
177	BRAYON LUCAS DA SILVA CASTRO	06211891113	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
178	VINÍCIUS DIAS PAIS	73166502149	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
179	VIVIANE ARRUDA MACIEL	62126431134	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
180	VUNIBALDO FRAÇA DOURADO	99883023120	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
181	WEDER JUNIO CARDOZO ARAÚJO	4303527190	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
182	WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA	91253306168	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

183	WESLEI ERNESTO PEREIRA DA COSTA	1961418185	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
184	YURY LIMA MARTINS	4909840109	MÚSICA	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
185	YURY MERIDA PAULAS	6146483788	MÚSICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
186	ANDREY JUNIOR BATISTA FERREIRA DE AZEVEDO	04540724142	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
187	ALEFF FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	05156253105	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
188	ALINE GUIMARAES DA CRUZ	07479972183	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
189	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO	99652080187	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
190	BRAYON LUCAS DA SILVA CASTRO	06211891113	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
191	CARLOS EDUARDO COELHO FILHO	02636261133	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
192	DANIEL VERISSIMO PERES	06192247110	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
193	DEIVYD EDUARDO PIRES DA SILVA	05618631130	DANÇA	REPROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
194	EDIMAR JOSE DA SILVA	05268820184	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
195	ELENICE DO ESPIRITO SANTO ARRUDA	02465816110	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
196	ESTER SOUZA MOREIRA	06356627107	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
197	GIORDANO BRUNO NEPOMUCENA DE ASSIS	02178632130	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
198	GUSTAVO MOREIRA DE FARIAS	04785988150	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
199	ISABELA CRISTINA DE JESUS SANTANA	04210485144	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
200	JOÃO CARLOS DO VAZ SANTOS	05608535138	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
201	JOSELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	05770029102	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
202	JUNIO RODRIGUES DA SILVA	03492730140	DANÇA	APROVADO		PENDENTE
203	JUNIOR DELMONDES DA SILVA	02444239113	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

204	KASSIO MATOS RIBEIRA	04176400137	DANÇA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
205	LAURA CRISTINA CARVALHO SILVA	62781995134	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
206	LEANDRO ROOSEVELT DOS SANTOS CUNHA	05416427159	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
207	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	02263559183	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
208	LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	03128027145	DANÇA	APROVADO		PENDENTE
209	LEANDRO ROOSEVELT DOS SANTOS CUNHA	05416427159	DANÇA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
210	MARCELINO MOREIRA DOS SANTOS	37825160525	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
211	MARCIA MARIA BARBOSA	00637992199	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
212	MARISA FRANÇA DA SILVA	65068203149	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
213	PAMELA ANDREINA DE SOUZA PINHO	5878391	DANÇA	APROVADO	PENDENTE	
214	PRISCILA STEFANY AZEVEDO GRANZONTO	01015673163	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
215	QUESSELEN VITÓRIA DE SOUZA BESSA	06120133160	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
216	RAFAEL APARECIDO SIQUEIRA DE SOUZA	05391603188	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
217	RAFAEL HENRIQUE BENTO TOSTA	05551837181	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
218	RAYSSA DE MATOS AMORIM	04477571135	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
219	ROSANA NONATA CASTRO DE SOUSA	76210898220	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
220	SAMUEL NUNES SCHERER	05504736102	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
221	SUELY INGLID DE SÁ MATHEUS	03909651119	DANÇA	APROVADO		PENDENTE
222	TAYLLA FERNANDA DOS SANTOS AMORIM	06078815180	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
223	VARLEI DE OLIVEIRA LIMA	02660146152	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

224	VERONICA SABRINA VILELA DA SILVA	05323882166	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
225	WALISSON DA SILVA MOREIRA	04772157182	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
226	WALLISON DOS SANTOS ARAUJO	06323627159	DANÇA	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
227	WANDERSON DA SILVA MOREIRA	05269990121	DANÇA	APROVADO	PENDENTE	
228	WUALISON DE JESUS NASCIMENTO	04546181159	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
229	YANCA CAROLIN GONÇALVES DA SILVA	06806386105	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
230	YGOR FELIPE RODRIGUES GONÇALVES	03889374166	DANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
231	ADÃO WELLINTON SILVA SALES DOS SANTOS	05186038571	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
232	ADRIANA CORVÉLIO DA SILVA	88482030191	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
233	AFONSO DA SILVA	24883952851	ARTESANATO	APROVADO		PENDENTE
234	ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE AMORIM	04032100110	ARTESANATO	CLASSIFICADO		PENDENTE
235	DELMIRA CELSO DOS SANTOS	79132260130	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
236	DIRCE PEREIRA AVELINO	31814620125	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
237	ELENIR OLAVO DOS SANTOS	45558353104	ARTESANATO	APROVADO		PENDENTE
238	ELIANE RESENDE DE JESUS	03718645181	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
239	ELIZA D'ARC GOMES DA CRUZ	46879820182	ARTESANATO	APROVADO	PENDENTE	
240	FERNANDA CLÁUDIA RODRIGUES DE LIMA	02177339480	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
241	FERNANDA DOS PASSOS DIAS	03432679181	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
242	FLÁVIA SILVA DA ROSA	28400070100	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
243	FRANCIELE SOUZA BEZERRA	02512728188	ARTESANATO	APROVADO		PENDENTE
244	GABRIELA BRUNA KOWALESKI	06126325125	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

245	GLAUCIA RIBEIRO SILVA ANDRADE	01596891122	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
246	JAIRA DIAS DE OLIVEIRA	66526051049	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
247	JAQUELINE GOMES	91600115800	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
248	JEANNE DE FATIMA SOUZA LEITE	27686060578	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
249	JOVENTINO CAGARIGA	72991933100	ARTESANATO	APROVADO	PENDENTE	
250	JUSSILA TOREBOUDO	01391669126	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
251	KARLA ALAYARA RODRIGUES DA SILVA	02339939160	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
252	MAGDA CRISTIANE RODRIGUES	01238510175	ARTESANATO	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
253	MAILY VAN VIEIRA MARTINS PEREIRA	51036665100	ARTESANATO	APROVADO		PENDENTE
254	MÁRCIA RENATA PEREIRA	70523690100	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
255	MARIA BERNADETH BARROS BERETA DE CARVALHO	22970380110	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
256	MARIA DO ROSARIO E SILVA	17824850153	ARTESANATO	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
257	MARIA LEILA CRISTINA NUNES RODRIGUES	55015921187	ARTESANATO	APROVADO		PENDENTE
258	MARIA RIVANY DE LIMA.	37806211187	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
259	MARIA SILMARA XAVIER DE SOUSA	00837340314	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
260	MARIANE OLIVEIRA TUPAN	02928432167	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
261	MERCEDES VIEIRA GIARETTA	81063830834	ARTESANATO	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
262	MIGUEL JOAQUIM FILHO	55008780182	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
263	MIQUEVONES MIRANDA DA SILVA	00211291188	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
264	OSVALDINO KUWOGORI PIJWU	04529417174	ARTESANATO	APROVADO	PENDENTE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

265	PATRICIA KOWALESKI CARDOSO	21273705890	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
266	RONALDO VAZ CARDOSO	61410055949	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
267	ROSELI AUGUSTO DE OLIVEIRA	60424397153	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
268	ROSILENE PEREIRA SOARES	68817770191	ARTESANATO	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
269	ROSIMAR FRANCISCA DE CARVALHO	89643925153	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
270	RUTE ANTUNES DE OLIVEIRA MORAES	20522223168	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
271	SUZAMAR GONÇALVES DA SILVA	02115347145	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
272	VALDECY SILVA DE ALMEIDA SILVA	18134939104	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
273	VILMAR PEDRO PINO	91658659953	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
274	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA MILA	01987612108	ARTESANATO	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
275	YASMIM ALEXANDRA COSTA FERREIRA	07628581170	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
276	ZULMIRA RIBEIRO CAMPOS	47420847134	ARTESANATO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
277	ADRIANA XIBAE KAREDO	70334271150	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	APROVADO	PENDENTE	
278	ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE SOUZA	00091773105	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
279	ARLETE BOROBO CERAL EKENAUDA	09292767100	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
280	ARMANDO TUGODEBA	05600848184	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO		PENDENTE
281	BERENICE XUABO	01643108190	MANIFESTAÇÕES	CLASSIFICADO	PENDENTE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

			ÉTNICAS CULTURAIS			
282	CLAUDINÉIA BOROBO KIAKIA	05051504175	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO		PENDENTE
283	DIORISMAR IKAKAUORE	05600886128	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
284	EDIVALDO DA SILVA	05832058100	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
285	EDUARDA PARABARA EKUREUDO	08019740112	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
286	GABRIELA EVANGELISTA DOS SANTOS	04440029108	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
287	IGOR FERREIRA RODRIGUES	06199165160	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
288	IRACI BOROBO	87368196115	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
289	JAIR JURE KIGA	05094499130	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
290	JUSSICLEIDE CERAÉ ETUJE	04172508169	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	PENDENTE	
291	LEANDRO UWABO	04361746184	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

292	LETICIA ARARU AIGO	08173406103	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
293	LOIDE LIMA DO VAZ	85051012191	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
294	LUCAS BOROBO RONDON	03550247133	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
295	LUCIENE BOROBO RONDON	04565110164	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO		PENDENTE
296	MARINETE KOGUE	04202353102	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	PENDENTE	
297	OLCINIO GOMES GRACHET	01928447171	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
298	PAULO DAMIÃO DE SOUZA JUNIOR	04021300490	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
299	RUTH ARARU BORORO	04421625108	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
300	SOLIMAR BOKODOREMAGUDA	07766340119	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
301	SOZIMAR ITAGAEKUREUDO	02804439194	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
302	SUELI BAIGAREDO	04051003108	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

303	VALDECI BOROBO	50241370191	MANIFESTAÇÕES ÉTNICAS CULTURAIS	CLASSIFICADO	PENDENTE	PENDENTE
304	BEATRIZ DOTA FERNANDES	06110817171	LITERATURA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
305	CAMILA ALEXANDRE LEMES DA SILVA	08044909174	LITERATURA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
306	JOABE TAVARES DE SOUZA	09634349187	LITERATURA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
307	JAKSON AGUIRRE DA SILVA	69358869100	LITERATURA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
308	ADMILTON LAUREANO XAVIER	93870400110	ARTES CÊNICAS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
309	CAMILA MARIA SANTOS DE PINHO	04512285105	ARTES CÊNICAS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
310	DHEYSIEL DE SOUZA BARBOSA	04230505167	ARTES CÊNICAS	APROVADO	PENDENTE	
311	EDIVALDO SILVEIRA DA SILVA	01202601154	ARTES CÊNICAS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
312	JONATAN DOS SANTOS PONTES	11996893785	ARTES CÊNICAS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
313	JUAREZ JOSE DE ALMEIDA	17410120191	ARTES CÊNICAS	APROVADO	PENDENTE	PENDENTE
314	KELY JORDANIA DE SOUZA FIGUEIREDO	97180050130	ARTES CÊNICAS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
315	LUARA THAANY ROCHA ARAUJO	04596874174	ARTES CÊNICAS	APROVADO		PENDENTE
316	MAURO CESAR QUINTINO ALVES	97095915172	ARTES CÊNICAS	APROVADO		PENDENTE
317	BRUNO MARTINS MOURA	02178619207	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
318	CLÉCIO LUIZ MARDINI	39404005134	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
319	CLEVER ASCENCAO FREITAS DE SOUZA	02921066106	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

320	DELEMAR DA SILVA SOARES	2160832146	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
321	ELISANDRA MENDES BAUMGARDT GONÇALVES	05398474103	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
322	GILMAR PATRÍCIO DE SOUZA	20488262100	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	PENDENTE	EXECUTADO
323	HERMES DE MELO RODRIGUES	04607775134	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
324	JAIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	03760775144	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
325	LUIS HENRIQUE BADARÓ	04639427107	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
326	MARCIO BARBOSA DE AMORIM	62784641104	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
327	MARIA BERNARDETE LISBOA DIAS	36415669168	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
328	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO DA ROCHA	02221202155	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	CLASSIFICADO	PENDENTE	EXECUTADO
329	MARLENE TROUVA PIMENTEL	08082231866	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
330	MATHEUS SANTANA DE ARAÚJO	03729808133	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

331	NALME ALVES MENDONÇA	31804497134	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
332	NILSON DE QUEIROZ MACHADO	31830471104	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
333	PAULO PIRES DE OLIVEIRA	34063021220	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
334	RAFAEL IRINEU ALVES LACERDA	04404361173	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
335	REGINA CÉLIA MORAES MASLEM	40606724168	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
336	SELENY CLEMENTE DA SILVA	87404095115	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
337	THAIRINY CARDOSO DE ABREU	01512198188	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
338	VALDIR DA SILVA	38334127049	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
339	WANDER JOSE DE MELO	27645835168	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
340	YASMIN MARQUES DOS SANTOS	05349783122	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO
341	SELENY CLEMENTE DA SILVA	87404095115	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

342	THAIRINY CARDOSO DE ABREU	01512198188	ARTES VISUAIS E DIGITAIS (AUDIOVISUAL)	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
343	MARCIA GISELE AZEVEDO FRANCISCO	83024450106	PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	APROVADO		PENDENTE

EDITAL EMERGENCIAL Nº 003/2020 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO DE MURAIIS DE ARTE URBANA – MURALISMO						
	PROPONENTES	Nº CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	STATUS	STATUS PRESTAÇÃO DE CONTAS	STATUS CONTRAPARTIDA

1	BRUNO MARTINS MOURA	021.786.192-07	PORTAIS PARA UM NOVO OLHAR	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
2	DELEMAR DA SILVA SOARES	021.608.321-46	ONÇA PANTANEIRA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
3	JAIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	037.607.751-44	CONSCIÊNCIA A NATUREZA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
4	LUCAS CARANZONI DE ARAUJO	054.041.231-76	SALVE O CERRADO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
5	NILSON DE QUEIROZ DE MACHADO	318.304.471-04	FAUNA E FLORA DO PANTANAL	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
6	PAULO PIRES DE OLIVEIRA	340.630.212-20	ALTO RETRATO DE MARIA 7 VOLTA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
7	THAIRINY CARDOSO DE ABREU	015.121.981-88	FORMAS, FLORES E FOLHAGENS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
8	VALDIR DA SILVA	383.341.270-49	REPRESENTANDO A AFRICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
9	VITOR COSTA DOS SANTOS	061.409.931-56	PLANTANDO VISÃO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
10	WANDER JOSE DE MELO	276.458.351-68	PINTURA MAESTRO MARINHO FRANCO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
11	HERMES DE MELO RODRIGUES	046.077.751-34	ALIMENTAÇÃO	CLASSIFICADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

EDITAL EMERGENCIAL N°004/2020– LEI ALDIR BLANC PROPOSTA PARA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E MONOGRAFIAS						
	PROponentes	Nº CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	STATUS	STATUS PRESTAÇÃO DE CONTAS	STATUS CONTRAPARTIDA
1	FLÁVIO RICARDO MILANI CORRÊA	424.981.088-74	A JUDICIALIZAÇÃO DA GARANTIA FUNDAMENTAL À SAÚDE DIANTE O PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL	APROVADO	PENDENTE	EXECUTADO
2	JOÉMERSON DE OLIVEIRA SALES	027.073.281-03	CLANDESTINAMENTE	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
3	FABIANO DE FREITAS	694.272.401-72	MEDITAR EM SALA: DE AULA E/OU EMPRESAS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
4	JAKSON AGUIRRE DA SILVA	693.588.691-00	BAILE DE DEBUTANTES	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
5	LUCIA FRANCISCA DA SILVA	654.852.971-53	A COR DO AMOR	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
6	JOABE TAVARES DE SOUZA	963.434.191-87	MINHAS POESIAS VOL. 3 RASCUNHOS FRAGMENTADOS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
7	KELINÉIA SILVA ALVES	691.988.451-87	PROJETO MÃOS DADAS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

EDITAL EMERGENCIAL Nº 005/2020 – LEI ALDIR BLANC PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS PARA PREMIAR PONTOS DE CULTURA						
	PROponentes	Nº CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	STATUS	STATUS PRESTAÇÃO DE CONTAS	STATUS CONTRAPARTIDA
1	ASSOCIAÇÃO KOBLLENZ BRASIL - KOBRA	10.014.318/0001-85		APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO

EDITAL EMERGENCIAL Nº 006/2020 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO EM ARTES VISUAIS E DIGITAIS						
	PROponentes	Nº CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	STATUS	STATUS PRESTAÇÃO DE CONTAS	STATUS CONTRAPARTIDA

1	BENEDITO DE JESUS LEITE	24898783872	DO RUPESTRE A CROMOPETROLOGIA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
2	BRUNO MARTIS MOURA	02178619207	REVITALIZAÇÃO DOS OBJETOS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
3	HERMES DE MELO RODRIGUES	04607775134	ARTES E TENDENCIAS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
4	JAIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	0376075144	AUXILIO PARA COMPRA DE MATERIAIS DE ARTES PLÁSTICAS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
5	LÊNIN PILLAR CORRÊA	02066992046	INSTANTES	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
6	LUIS HENRIQUE VALENTE BADARÓ	04639427107	URBANIDADES	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

7	MARCIO FRANCA MOREIRA	42991781653	PORTIFÓLIO MARCIO FRANÇA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
8	MARIA DE LOURDES NUNES CORDEIRO	38467836173	SOU ARTESÃ TRABALHO COM CROCHÊ E PINTURA E GOSTARIA DE TRABALHAR ENSINANDO EM CURSOS	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
9	MARLENE TROUVA PIMENTEL	08082231866	HORIZONTE DO CERRADO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
10	PAULO PIRES DE OLIVEIRA	34063021220	DESEJOS DE PEDRA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
11	REGINA CÉLIA MORAES MASLEM	40606724168	"ÁGUAS"	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
12	THAIRINY CARDOSO DE ABREU	01512198188	O MEDO QUE FASCINA - INSTALAÇÃO FOTOGRÁFICA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
13	VALDIR DA SILVA	38334127049	ESPAÇO DE ARTE DA SILVA	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
14	VITOR COSTA DOS SANTOS	06140993156	PLANTANDO VISÃO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
15	WANDER JOSE DE MELO	27645835168	ATELIÊ WANDER MELO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
16	YASMIN MARQUES DOS SANTOS	05349783122	FLORESCER	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

EDITAL EMERGENCIAL Nº 007/2020 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DE ESCRITORES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.						
	PROPONENTES	Nº CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	STATUS	STATUS PRESTAÇÃO DE CONTAS	STATUS CONTRAPARTIDA

1	APARECIDA CARVALHO DA SILVA	655.063.591-87	-BUSCA INTERIOR -OPÇÃO ROMANCE -QUANDO AS FLORES MURCHAM	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
2	JAKSON AGUIRRE DA SILVA	693.588.691-00	DIÁRIO DE UM MENINO ESCRAVOS DO DESTINO	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO
3	JOABE TAVARES DE SOUZA	963.434.191-87	MINHAS POESIAS VOL, 2	APROVADO	EXECUTADO	EXECUTADO

EDITAL EMERGENCIAL Nº 008/2020 – LEI ALDIR BLANC SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.						
	PROPONENTES	Nº CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REPRESENTANTE	STATUS PRESTAÇÃO DE CONTAS	STATUS CONTRAPARTIDA

1	ALCIONE GONÇALVES DOS SANTOS	36130413000138	DANÇA	ALCIONE GONÇALV ES SANTOS	EXECUTADO	EXECUTADO
2	ALEX MIRANDA DE SOUZA	31774739000184	ARTES VISUAIS E DIGITAIS	ALEX MIRANDA DE	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

				SOUZA		
3	ASSOCIAÇÃO ARAXÁ	24777286000184	MANIFESTAÇÕES ÉTNICOS E CULTURAIS	FRANCISCO DIAS	EXECUTADO	EXECUTADO
4	BENEVIDES TULIO PALAMONI	27634619000104	MÚSICA	BENEVIDES TULIOPALAMONI	PENDENTE	EXECUTADO
5	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUISBRAILLE	00177436000150	ARTES CÊNICAS, MÚSICA	DIRCEU CAPELETO-PRESIDENTE	EXECUTADO	EXECUTADO
6	CTG SAUDADE DA QUERÊNCIA	15032626000157	DANÇA, PONTO DE CULTURA, MANIFESTAÇÕES ÉTNICOS E CULTURAIS	RAMON LUIZ ARENHARDT	EXECUTADO	EXECUTADO
7	DEODATO SILVA DE ALMEIDA	29832700000177	MÚSICA	DEODATO SILVA DE ALMEIDA	EXECUTADO	EXECUTADO
8	EDILAINÉ SOARES DE OLIVEIRA	92411460104	ARTES VISUAIS E DIGITAIS	EDILAINÉ SOARES DE OLIVEIRA	EXECUTADO	EXECUTADO
9	EDUARDO HENRIQUE CAMPINHA BROTTI	30612512000170	MÚSICA	EDUARDO HENRIQUE CAMPINHA BROTTI	EXECUTADO	EXECUTADO
10	ELENIR OLAVO DOS SANTOS	20639744000168	ARTESANATO	ELENIR OLAVO DOS SANTOS	EXECUTADO	EXECUTADO
11	ELIANE SOUZA DA SILVA	21223754000180	ARTES VISUAIS E DIGITAIS	ELIANE SOUZA DA SILVA	EXECUTADO	EXECUTADO
12	FUNDAÇÃO CASA DE PAI JOÃO	25292721000143	MANIFESTAÇÕES ÉTNICOS E CULTURAIS	EDSON CÂNDIDO CAETANO	EXECUTADO	EXECUTADO
13	JEANNE DE FATIMA SOUZA LEITE	21362706000173	ARTESANATO	JEANNE DE FATIMA	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

				SOUZA LEITE		
14	JOSE RENATO DE FREITAS	21575819000157	MÚSICA	JOSE RENATO DE FREITAS	PENDENTE	PENDENTE
15	JUNIOR DELMONDES DA SIVA	02444239113	DANÇA	JUNIOR DELMONDES DA SILVA	EXECUTADO	EXECUTADO
16	KEILA CRISTINA OLIVEIRA	12445130000117	ARTES CÊNICAS	KEILA CRISTINA OLIVEIRA	EXECUTADO	EXECUTADO
17	KELY JORDANIA DE SOUZA FIGUEIREDO	19328786000107	ARTES CÊNICAS	KELY JORDANIA DE SOUZA FIGUEIREDO	EXECUTADO	EXECUTADO
18	LUARA THAANY ROCHA ARAUJO	04596874174	ARTES CENICAS	LUARA THAANY ROCHA ARAUJO	PENDENTE	EXECUTADO
19	MARCIA POSTELA DE ALMEIDA	11865852000168	MÚSICA	MARCIA POSTELA DE ALMEIDA	EXECUTADO	EXECUTADO
20	MARIO SONORIZACAO E ILUMINADOR LTDA	11341525000107	MÚSICA	MARIO CESAR GOMES DA SILVA	PENDENTE	EXECUTADO
21	MARISA FRANÇA DA SILVA	65068203149	DANÇA	MARISA FRANCA DA SILVA	EXECUTADO	EXECUTADO
22	ORIVALDO MARTINS FERNANDES	1363910800170	DANÇA	ORIVALDO MARTINSFERNANDES	EXECUTADO	EXECUTADO
23	PATRICIA KOWALESKI CARDOSO	21273705890	ARTESANATO	PATRICIA KOWALESKI CARDOSO	EXECUTADO	EXECUTADO
24	RIVIAN SILVA PASSOS	24400835000105	MÚSICA	RIVIAN SILVA PASSOS	EXECUTADO	EXECUTADO
25	RODOLFO RIBEIRO ROCA	07447432000194	ARTES VISUAIS E DIGITAIS	RODOLFO RIBEIRO ROCA	PENDENTE	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

26	ROSELI AUGUSTO DE OLIVEIRA	14269631000115	ARTESANATO	ROSELI AUGUSTO DE OLIVEIRA	EXECUTADO	EXECUTADO
27	VALDECY SILVA DE ALMEIDA SILVA	18134939104	ARTESANATO	VALDECY SILVA DE ALMEIDASILVA	EXECUTADO	EXECUTADO
28	WHEVERTON VICENTE BARROSSILVA	18647622000171	ARTES VISUAIS E DIGITAIS	WHEVERTON VICENTE BARROSSILVA	EXECUTADO	EXECUTADO

**EDITAL EMERGENCIAL Nº 009/2021– LEI ALDIR BLANC
PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO EM ARTES VISUAIS E DIGITAIS**

	PROPONENTES	Nº CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	STATUS	STATUS PRESTAÇÃO DE CONTAS	STATUS CONTRAPARTIDA
--	-------------	-------------	-----------------	--------	----------------------------	----------------------

1	NILSON DE QUEIROZ MACHADO	318.304.711-04	CROQUI 01 FAZENDA VELHA CROQUI 02 CIDADE DE PEDRA	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
2	VALDIR DA SILVA	383.341.270-49	CROQUI 01 PONTE DE MADEIRA DA VILA JARDIM 1970 CROQUI 02 CIDADE DE PEDRA NOS TEMPOS ATUAIS 2020	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
3	KLEBER FELIPE VIEIRA	046.480.311-05	CROQUI 01 ANTIGA RODOVIÁRIA CROQUI 02 PRAÇA BRASIL 1973	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
4	NILDO DE QUEIROZ MACHADO	318.239.391-04	CROQUI 01 ÍNDIOS BORORO CROQUI 02 ROSA BORORO	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
5	MAIKE MOREIRA DE SOUZA	720.085.471-91	CROQUI 01 VIVA RONDONOPOLIS 1 CROQUI 02 VIVA RONDONOPOLIS 2	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
6	ELIANA GOMES DE CASTRO	569.509.691-04	CROQUI 01 CASA DO RIO CROQUI 02 VISITA AO CASARIO	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

7	BRUNA LETÍCIA COSTA DE SOUZA	054.056.051-07	CROQUI 01 IGREJA METODISTA COM PONTO DO MAU CROQUI 02 CASARIO 2020	HABILITADO	EXECUTADO	PENDENTE
8	THAIRINY CARDOSO DE ABREU	015.121.981-88	CROQUI 01 IPÊ NA PRAÇA CROQUI 02 CASARIO SOBRE FOLHAGENS	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
9	REGINA CÉLIA MORAES MASLEM	406.067.241-68	CROQUI 01 BRISA DA MATA CROQUI 02 VERMELHO AO AMANHECER	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
10	JULIANA DE JESUS NOGUEIRA CAMPOS	032.720.436-24	CROQUI 01 YPÊ ROSA CROQUI 02 CASA VIVA	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
11	YASMIM ALEXANDRA COSTA FERREIRA	076.285.811-70	CROQUI 01 CRUZ PARQUE DAS ÁGUAS CROQUI 02 ALDEIA TADARIMANA	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
12	MARIA DE LOURDES NUNES CORDEIRO	384.678.361-72	CROQUI 01 A ARARA AZUL CROQUI 02 BOI PRAÇA DOS CARREIROS	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
13	JOÃO FERREIRA NETO	298.867.161-34	CROQUI 01 1º PRÉDIO DE ANDAR EM RONDONOPOLIS CROQUI 02 IGREJA MATRIZ	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
14	JOEL INÁCIO DIAS DA SILVA	621.730.301-91	CROQUI 01 CARRO DOS BOI PRAÇA DOS CARREIROS CROQUI 02 2º PRÉDIO NA CIDADE DE RONDONOPOLIS	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
15	JAIRO SILVA	037.607.751-44	CROQUI 01 CAMINHÃO ATRAVESSANDO O RIO VERMELHO SOBRE A Balsa 1960 CROQUI 02 COLÉGIO SAGRADO CORÇÃO DE JESUS DÉCADA DE 60	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

16	NALME MENDONÇA	318.044.971-34	CROQUI 01 CRUZ PARQUE DAS AGUAS CROQUI 02 PRAÇA BRASIL	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
17	MERCEDES VIEIRA GIARETTA	059.124.521-53	CROQUI 01 CASARIO ANOS 70 CROQUI 02 FARMÁCIA CRUZ VERMELHA	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
18	BENEDITO DE JESUS LEITE	248.987.838-72	CROQUI 01 RASGATE A BALEIA EMBARCANDO OS BOROROS NO CASARIO CROQUI 02 PAROQUIA SÃO JOSE ESPOSO	HABILITADO	EXECUTADO	PENDENTE
19	LUIS HENRIQUE VALENTE BADARO	046.394.271-07	CROQUI 01 CENTRO DE RONDONOPOLIS CROQUI 02 CASARIO	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
20	HERMES DE MELO RODRIGUES	046.077.751-34	CROQUI 01 RAINHA DO ALGODÃO CROQUI 02 LIRIO EM RONDONOPOLIS	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
21	CELSO AMARO DA ROCHA	522.175.581-53	CROQUI 01 PREFEITURA ATÉ A DÉCADA DE 60 CROQUI 02 AVENIDA AMAZONAS FINAL DE 60 PARA 70	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
22	ROSELI AUGUSTO DE OLIVEIRA	604.243.971-53	CROQUI 01 YPÊ AMARELO E ARARA CROQUI 02 IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
23	WAGNER VINICIUS DE ARAUJO LEMOS	424.397.601-53	CROQUI 01 MEMORIAS 01 CROQUI 02 MEMORIAS 02	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
24	PAULO PIRES DE OLIVEIRA	340.630.212-20	CROQUI 01 FOLHA DE RONDONOPOLIS CROQUI 02 MARIA SETE VOLTA	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

25	WANDER JOSE DE MELO	276.458.351-68	CROQUI 01 CIDADE DE PEDRA CROQUI 02 CASARIO	HABILITADO	EXECUTADO	EXECUTADO
----	---------------------	----------------	--	------------	-----------	-----------

EDITAL EMERGENCIAL Nº 010 – LEI ALDIR BLANC - “RITMO E ALEGRIA” PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS DO SETOR DA MUSICA E DA DANÇA						
	PROPONENTES	Nº CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	STATUS	STATUS PRESTAÇÃO DE CONTAS	STATUS CONTRAPARTIDA

1	OSVALDINO DA SILVA MACIEL		MUSICA	926.098.561-72	FESTIVAL DE MUSICA “ZÉ DAMIÃO”	EXECUTADO	EXECUTADO
2	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO		DANÇA	996.520.801-87	FESTIVAL DE DANÇA MUNICIPAL	EXECUTADO	EXECUTADO

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura

Rondonópolis 22 de Março de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 09 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **222/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Leonardo Nogueira Linhares**, **contratado** (a) e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **222/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Leonardo Nogueira Linhares** CPF sob nº XXX.115.451 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violino, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 043 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **235/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **235/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Gabriel Mesquita Gouveia**, CPF sob nº **XXX.864.XXX-43** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 059 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **267/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **267/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jean Dias dos Reis** CPF sob nº XXX.362.XXX-36 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 061 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **265/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **265/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Bruno Paredes Araújo**, CPF sob nº XXX.305.XXX-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação Serviço de Instrutor de Capoeira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº063/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Jefferson José Duarte** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jefferson José Duarte**, Matrícula nº.220582, CPF: 047.xxx.xxx- 41, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Sublyme Distribuidora de Moveis Eireli	852/2021	Aquisição de conjuntos de refeitórios adulto e infantil, destinados para atender à Secretaria Municipal de Educação.	18/10/2021 á 18/10/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 201/2021 do dia 28 de Outubro de 2021 publicada no Diorondon Edição nº5.059.

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 066 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **68/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Valtaira Moreira dos Santos**, CPF 003.325.980-12 e matrícula nº **1556529**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **68/2022**, celebrado entre **WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF, sob nº 12.358.170/0001-21 e o Município de Rondonópolis, o **contrato tem por Objeto Parte dos Itens/Códigos nº 37/2600 e 77/19789**, para **Aquisição de 30 (trinta) Cadeiras e 20 (vinte) Gaveteiros de 04 Gavetas, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Rondonópolis/MT, conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no edital**. Com prazo de vigência de **27/01/2022 a 27/01/2023**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 067 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **71/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Valtaira Moreira dos Santos**, CPF 003.325.980-12 e matrícula nº **1556529**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **71/2022**, celebrado entre **TSE Comércio e Distribuidora EIRELI**, CNPJ/MF, sob nº 31.471.781/0001-26 e o Município de Rondonópolis, O contrato tem por objeto dos **Itens/Códigos nº 32/2618 e 86/16397**, para **Aquisição de Cadeira Fixa Secretaria e Longarina, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Rondonópolis/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Com prazo de vigência de **27/01/2022 a 27/01/2023**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 068 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **149/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Valtaira Moreira dos Santos**, CPF 003.325.980-12 e matrícula nº **1556529**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **149/2022**, celebrado entre **Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informática EIRELI**, CNPJ/MF, sob nº 08.710.871/0001-00 e o Município de Rondonópolis, O contrato tem por objeto **Parte do Lote nº 07/120077, para Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook), Compreendendo o Fornecimento de Equipamento e Licenças de Software, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no Município Rondonópolis/MT, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no Edital e seus Anexos**, na forma e qualidade estabelecidas nos documentos constantes na **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 69 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **298/2022**, firmado com a empresa **Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **914.043.041-34** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **298/2022**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob nº 07.703.199/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo contrato tem por objeto parte do **Lote/Item e Código nº: 02/2330 para Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), em Bomba de Propriedade da Proponente ou Por Ela Indicada para Atender a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP**

Art. 2º - Designar o servidor **Valdeci José de Souza**, CPF **604.310.401-68** e matrícula nº **1556578**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 070 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **329/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Álvaro Henrique da Silva Bezerra Costa**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.430.624-87**, matrícula nº **26549**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **329/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Álvaro Henrique da Silva Bezerra Costa** CPF sob nº XXX.680.921 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Ballet Clássico, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **24/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 071 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, a servidora abaixo relacionada, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Nº CNH	Categoria
01	Laurimar Souza dos Santos	06752385404	AB

Art 2º O uso indevido dos veículos ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Art 3º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art 4º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 5º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril e tem validade até 01 de abril de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 072 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 007, de 25 de fevereiro de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor **Maria Inês Silva**, CPF: **002.330.** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **95/2022**,

Leia-se:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Inês Silva**, CPF: **483.522.171-00** e matrícula nº **33.111**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **95/2022**,

Art. 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 073 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **223/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Jessica Fernanda Sartori Monteiro, contratado (a)** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 010, de 17 de Março de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **222/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jéssica Fernanda Sartori Monteiro** CPF sob nº XXX.205.133 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Piano, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **223/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jéssica Fernanda Sartori Monteiro** CPF sob nº XXX.205.133 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Piano, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 074 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **228/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a), **contratado (a) Saulo Giovani Silva Bortoloso** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 039, de 18 de Março de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **228/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) -----
-----CPF sob nº ----- e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Wagner Linhares Gomes**, CPF **415.788.131-15** e matrícula nº **1556364**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **228/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Saulo Giovani Silva Bortoloso** CPF sob nº **XXX.395.031-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/04/2022.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2022	111090	Joabe Teixeira de Oliveira	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 29/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2022	1558702	Allan Alves Furini Xavier	Professor de Disciplinas na Área de Humanas - Zumbi	02 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2022	169501	Renata Cristina dos Santos	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 30/03/2022 – Licença Médica.
446/2022	111635	Sueli Silveira dos Santos	Docente	10 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
446/2022	92975	Vanusa Ferreira da Silva Souza	Docente	10 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.
446/2022	1558702	Allan Alves Furini Xavier	Docente	02 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.
446/2022	121312	Antônio dos Santos	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
446/2022	111830	Celia Felizarti	Docente	02 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.
446/2022	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.
446/2022	134180	Rosana Rocha Passos Garcia	Docente	04 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.
446/2022	219843	Soila Canam	Docente	14 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

446/2022	13480	Angela Maria Ferron	Docente	01 dia – no dia 01/04/2022 – Licença Médica.
446/2022	199761	Luciana Rossi Nascimento	Docente	09 dias – a partir do dia 01/04/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2022	116564	Adelina Pereira Alves	Assessor de Suporte Administrativo Operacional	07 dias – a partir do dia 30/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2022	1556565	Nubia Raphaella Rezende Uhde	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 29/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2022	59242	Cleusa Rodrigues Bonifacio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 29/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2022	1560228	Dieny Dourado Cunha do Nascimento	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 28/03/2022 – Licença Médica.
446/2022	1559050	Jadson Dreger de Araujo	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 30/03/2022 – Licença Médica.
446/2022	1557698	Luar de Jesus Santiago	Coordenador Geral de Manutenção	01 dia – no dia 30/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
446/2022	1558531	Larissa de Oliveira Damacena	Odontólogo	02 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.
446/2022	1559221	Phollyane Francisca de Souza	Agente Comunitário de Saúde	12 dias – a partir do dia 31/03/2022 – Licença Médica.
446/2022	119520	Emanuella Fatima de Barros Mello Ribeiro	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 01/04/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2022	114391	Romilda Bandeira da Silva	Analista Instrumental	06 dias – a partir do dia 31/03/2021 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2022	173	Valesca Soares Tinoco	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 31/03/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de abril de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
002/2021/SMGP
RETIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal nº.11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2021 SMGP, **RETIFICA O EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 001 /2022**, do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2021/SMGP, a fim que passe a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
40º	0022021/247	QUELI DAIANE JARDIM DA COSTA	NÃO	686º
61º	0022021/417	YASMIM SANTANA VIEIRA	NÃO	687º
93º	0022021/278	FERNANDA SOUZA TEIXEIRA	NÃO	688º
104º	0022021/336	RENATA DE MATOS TONIM	NÃO	689º
110º	0022021/960	ANA MARIA FEITOZA DE SOUZA	NÃO	690º
165º	0022021/448	ESTER WISTERFANIA ALVES DA GAMA	NÃO	691º
185º	0022021/820	RUTH DA SILVA CARNAÚBA FREITAS	NÃO	692º
183º	0022021/1105	JOANICE LOPES DOS SANTOS VILALVA	NÃO	693º
193º	0022021/505	SIDIANE MATEUS	NÃO	694º
199º	0022021/970	DEBORA DAIANNE FERREIRA DE	NÃO	695º
204º	0022021/732	GABRIELLE FERREIRA RODRIGUES	NÃO	696º
213º	0022021/821	ILAN CACHATE DA SILVA CARVALHO	NÃO	697º
226º	0022021/474	EDLAINE ZONER DIGIGOV	NÃO	698º
248º	0022021/451	LUANA TEIXEIRA SOARES	NÃO	699º
276º	0022021/243	GISLENE DE OLIVEIRA	NÃO	700º
278º	0022021/325	PATRICIA VIEIRA	NÃO	701º
292º	0022021/644	ROSILENE ALVES LIMA	NÃO	702º
293º	0022021/434	CLARICE RODRIGUES SANTANA	NÃO	703º
298º	0022021/776	MARCIA CARDOSO MARQUES	NÃO	704º
335º	0022021/826	KAROLINE LORENNE LMA	NÃO	705º
361º	0022021/1192	DANYELLE KAROLINI DOS SANTOS LIMA	NÃO	706º
362º	0022021/1133	ALDA SOARES DE OLIVEIRA	NÃO	707º
374º	0022021/563	MARTA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	NÃO	708º

(...)

LÊ -SE:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
61º	0022021/417	YASMIM SANTANA VIEIRA	NÃO	686º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

93°	0022021/278	FERNANDA SOUZA TEIXEIRA	NÃO	687°
104°	0022021/336	RENATA DE MATOS TONIM	NÃO	688°
110°	0022021/960	ANA MARIA FEITOZA DE SOUZA	NÃO	689°
165°	0022021/448	ESTER WISTERFANIA ALVES DA GAMA	NÃO	690°
185°	0022021/820	RUTH DA SILVA CARNAÚBA FREITAS	NÃO	691°
183°	0022021/1105	JOANICE LOPES DOS SANTOS VILALVA	NÃO	692°
193°	0022021/505	SIDIANE MATEUS	NÃO	693°
199°	0022021/970	DEBORA DAIANNE FERREIRA DE	NÃO	694°
204°	0022021/732	GABRIELLE FERREIRA RODRIGUES	NÃO	695°
213°	0022021/821	ILAN CACHATE DA SILVA CARVALHO	NÃO	696°
226°	0022021/474	EDLAINE ZONER DIGIGOV	NÃO	697°
248°	0022021/451	LUANA TEIXEIRA SOARES	NÃO	698°
276°	0022021/243	GISLENE DE OLIVEIRA	NÃO	690°
278°	0022021/325	PATRICIA VIEIRA	NÃO	691°
292°	0022021/644	ROSILENE ALVES LIMA	NÃO	692°
293°	0022021/434	CLARICE RODRIGUES SANTANA	NÃO	693°
298°	0022021/776	MARCIA CARDOSO MARQUES	NÃO	694°
335°	0022021/826	KAROLINE LORENNE LMA	NÃO	695°
361°	0022021/1192	DANYELLE KAROLINI DOS SANTOS LIMA	NÃO	696°
362°	0022021/1133	ALDA SOARES DE OLIVEIRA	NÃO	697°
374°	0022021/563	MARTA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	NÃO	698°

(...)

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de abril de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
002/2021/SMGP**

RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal nº.11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2021 SMGP, **RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022**, do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2021/SMGP, a fim que passe a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO COM PROFICIENCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU ATESTO			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
7º	0022021/1895	SAMELA CARLOTO DA SILVA	SIM
8º	0022021/2395	ADILÂINE GUTIERRES DA MATTA	NÃO

LÊ -SE:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO COM PROFICIENCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU ATESTO			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
7º	0022021/1895	SAMELA CARLOTO DA SILVA	SIM

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de abril de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
002/2021/SMGP**

RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal nº.11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2021 SMGP, **RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022**, do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2021/SMGP, a fim que passe a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
381º	0022021/152	ANA PAULA RESENDE CABRAL COELHO	NAO

(...)

CARGO: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR PcD			
Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
690º (14º PCD)	0022021/785	EDIMA SEVERINO DA SILVA	SIM

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
15/02/2022 TERÇA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN E 12H30MIN ÀS 18H00MIN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 362º AO 381º E O 14º PCD

LÊ -SE:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
380º	0022021/152	ANA PAULA RESENDE CABRAL COELHO	NAO
381º	0022021/682	ELIANA CANDIDA BORGES	NAO

(...)

CARGO: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR PcD			
Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

CLASSIFICAÇÃO	PROTocolo	NOME	PcD

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
15/02/2022 TERÇA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN E 12H30MIN ÀS 18H00MIN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 362º AO 381º

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de abril de 2022.

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
002/2021/SMGP
RETIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal nº.11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2021 SMGP, **RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022**, do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2021/SMGP, a fim que passe a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
421º	0022021/867	MÔNICA DE MELO BALBUENA	NAO
422º	0022021/446	ALCINA LIMA DOS SANTOS	NAO
424º	0022021/1182	SILVIA APARECIDA FREITAS MOTA	NAO
425º	0022021/1180	ROSENI ALVES DE SOUZA MACHADO	NAO

LÊ -SE:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
421º	0022021/867	MÔNICA DE MELO BALBUENA	NAO
422º	0022021/446	ALCINA LIMA DOS SANTOS	NAO
423º	0022021/158	ELIANE RODRIGUES GUIMARÃES	NAO
424º	0022021/1182	SILVIA APARECIDA FREITAS MOTA	NAO
425º	0022021/1180	ROSENI ALVES DE SOUZA MACHADO	NAO

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de abril de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
002/2021/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020 e Processo Seletivo Simplificado 002/2021 SMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo, nos termos do Edital 002/2021/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua Rio Branco, n. 2916, Santa Marta.**

1.DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de edital publicado no Diário Oficial do Município e terão a atribuição da jornada de trabalho/aulas, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.

1.4 Os candidatos ora convocados, deverão impreterivelmente obedecer as medidas de segurança em razão da situação de PANDEMIA, usando:

MÁSCARA;

MANTENDO DISTANCIAMENTO;

➔ **AFERINDO TEMPERATURA;**

➔ **HIGIENIZANDO AS MÃOS COM ÁLCOOL.**

2. DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
438º	0022021/591	DANIELLY CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	NAO
439º	0022021/173	NAYARA APARECIDA NUNES DE LARA	NAO
440º	0022021/339	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA	NAO
441º	0022021/432	MARILSA ROSA DE LIMA	NAO
442º	0022021/1092	SUELY LUCAS DA COSTA	NAO
443º	0022021/534	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA	NAO
444º	0022021/323	SUZELEI MELO	NAO
445º	0022021/647	SIRLEI RODRIGUES LOPES	NAO
446º	0022021/663	MARIA NANTES MACEDO	NAO
447º	0022021/281	LUCIMEIRE DO ESPIRITO SANTO PAIM	NAO
449º	0022021/1116	MARCIA LEITE DA COSTA GOMES	NAO
450º	0022021/326	CÉLIA FELIZARTI	NAO
451º	0022021/691	ROZANGELA FERREIRA MAGDALENA	NAO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

452°	0022021/533	VANESSA FLORES SILVA SANTOS	NAO
453°	0022021/1026	MARA RUBIA DIAS PEREIRA	NAO
454°	0022021/582	ELISÂNGELA LEÃO EUZÉBIO MATOS	NAO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
437°	0022021/2359	SOELIMALIA REZENDE MIRANDA	NAO
438°	0022021/1830	JOSEFA PINHEIRO MONTALVÃO	NAO
439°	0022021/1902	LINDAURA PEREIRA DE SOUSA	NAO
440°	0022021/1502	ROZANGELA PEREIRA DE SOUZA	NAO
441°	0022021/1853	MARIA CELIA GOMES DIAS	NAO
442°	0022021/2140	NEIRE NASCIMENTO MATIUSSU	NAO
443°	0022021/1600	VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	NAO
444°	0022021/2094	LUCINEIDE REZENDE DE SOUZA LISBOA	NAO
445°	0022021/2318	KESSIA ANTONIA CARNAIBA	NAO
446°	0022021/2243	EDNA DE JESUS AMORIM SILVA	NAO
447°	0022021/2353	GLAUCIA DOS SANTOS LOPES	NAO
448°	0022021/1960	JEYSA CRYSTHINA PEREIRA	NAO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOL O	NOME	PcD
59°	0022021/2178	DANILA OLIVEIRA DO CARMO	NAO
60°	0022021/1487	NILSON LUIZ FERREIRA	NAO
61°	0022021/1687	ELTON APARECIDO PAMPLONA	NÃO
62°	0022021/2718	MARILETH DE SILVA FRANCO	NAO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOL O	NOME	PcD
57°	0022021/1925	LAICY LEICY DE LIMA	NAO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOL O	NOME	PcD
67°	0022021/2431	JHON WANDER SILVA CUSTODIO	NÃO
68°	0022021/1602	ANTÔNIO TAVEIRA DA SILVA	NÃO
69	0022021/1450	MIRIAM CARDOSO ALMEIDA	NÃO
70°	0022021/1774	ODENIR PISSETTI PEREIRA	NÃO



2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) **Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.**
- t) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de abril de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE
EDITAL

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se **na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua Rio Branco, n. 2916, Santa Marta**, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme Cronogramas abaixo:

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
07/04/2022 QUINTA-FEIRA	DAS 7:30 ÀS 11:00 E DAS 12:00 AS 17:00	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 438º AO 454º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 437º AO 448º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	57º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 59º AO 62º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 67º AO 70º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
08/04/2022 SEXTA-FEIRA	DAS 7:30 ÀS 11:00	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 438º AO 454º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 437º AO 448º
	DAS 12:00 AS 17:00	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	57º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 59º AO 62º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 67º AO 70º



ANEXO II
DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDOS PELOS
CANDIDATOS

Documentos e Declarações integrantes deste Edital, que deverão ser impressos, preenchidos e assinados pelo candidato classificado convocado, deixando apenas o preenchimento das datas em branco.

- 1 – Checklist – Relação de Documentos e Declarações Necessárias para Contratação 2021;
- 2 – Ficha de Dados Pessoais;
- 3 – Declaração da Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos Genitores;
- 4 – Declaração de Residência;
- 5 – Autorização para Crédito em Conta;
- 6 – Declaração de Não Acúmulo Ilegal de Cargo Público;
- 7 – Declaração de Bens;
- 8 – Declaração de Dependentes e Declaração de Nepotismo
- 9 – Declaração de Cumprimento da Lei 7.048/2012 da Ficha Limpa;
- 10 – Termo de Compromisso de Cumprimento da HTP/HTPC;
- 11 – Declaração PIS OU PASEP;
- 12 – Declaração de Isento – IRRF.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2022 - DOCENTES

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ;
CPF – OBRIGATÓRIO ;
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO ;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ;
Título de Eleitor cópia frente e verso - OBRIGATÓRIO ;
Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO ;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ;
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ;
Atestado de Aptidão Física e Mental , emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias .

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO – (certidões separadas e com OR Code)

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL ;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda 2020, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de isento do IRPF
DEPENDENTE FILHO ATÉ 21 ANOS; Cópia da certidão de nascimento, CPF OBRIGATÓRIO (independente da idade), se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial.
DEPENDENTES DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA, PAIS, CÔNJUGUE OU FILHOS MAIORES; 1. Cópia da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), onde deva constar os dependentes declarados, apresentar cópia CPF e RG dos mesmos. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico). Filho maior de 21 anos até 24 anos de idade, somente deve ser declarado se estiver cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau,(anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO .

Data do recebimento ___ de _____ /2022.

Recebido por: _____



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

Matrícula	Nome do Servidor (por extenso sem abreviaturas)	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Escolaridade	Habilitação em: (nome do curso)
		() Branca () Parda () Negra () Indígena () Amarela	() SIM () NÃO	() FEM () MAS	() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau	
Data Nascimento	Naturalidade	U.F.	Nacionalidade		Ano Chegada	
Nome do Pai (sem abreviaturas)		CPF do Pai	Nome da Mãe (sem abreviaturas)		CPF da Mãe	
Estado Civil	Data do Casamento	Nome do Cônjuge		Local de Trabalho do Cônjuge		
Nascimento Cônjuge	C.P.F. Cônjuge	Naturalidade Cônjuge		U.F.	Nacionalidade Cônjuge	

IDENTIFICAÇÃO

Nº do Registro Civil	Livro	Folhas	Cartório	Local				
C.P.F.	PIS/PASEP		Data Emissão	Carteira de Identidade "RG"	Órgão Exp.	Data Expedição		
Título de Eleitor	Zona	Seção	Município		U.F.			
Carteira Reservista	Tipo	Categoria	Emissão	Órgão Exp.	Carteira Funcional	Órgão Exp.	Data	
Carteira de Trabalho N.º	Série	Órgão Exp.	Data Emissão CTPS	C.N.H. N.º	Categoria	Validade	Data Emissão	Órgão Exp.

ENDEREÇO "atenção: é obrigatório telefones para contato, inclusive recados"

Endereço (Rua, Avenida, Travessa, etc)		Número	Complemento		
Bairro	C E P DA RUA - conf. dados do Correios		Município	U.F.	
Fone Residencial	Celular Próprio	Fone Recado	Pessoa para Contato	Celular para Recado	Pessoa para Contato

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA CRÉDITO DO PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA N.º	NUMERO DA CONTA	CIDADE/ESTADO	NOME, O INTERESSADO TEM QUE SER O TITULAR DA C/ CORRENTE
	() Corrente () salário				

Rondonópolis, ____ de _____ de 2022.

assinatura



**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS
CPFs DOS GENITORES**

Eu

_____, abaixo
assinado, brasileiro(a), estado civil
_____, portador(a) do RG
nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, **DECLARO** para o fim específico de
ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de
fornecer o: () CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado _____ civil
_____, profissão _____, natural de
(cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos (data de nascimento)
_____, filho _____ de
(pai) _____
_____(mãe)

Portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____, CPF nº
_____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83
que resido no seguinte endereço, rua
_____, n. _____, bairro
_____, no município
_____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais
a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2022.

assinatura do declarante



**AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA OBRIGATORIAMENTE BANCO
DO BRASIL**

Eu, _____
_____ brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ e do CPF
nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na:
_____, nº _____ bairro
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de
Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na **Secretaria
Municipal de _____** **AUTORIZO** o
Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:
Banco do Brasil da Cidade de _____ - _____.
Agência _____
C/Corrente nº _____
C/ Salario nº _____

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor



DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ RG _____
_____ CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de

_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “*XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.*”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____
_____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da
Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____
e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em
conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas
poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as
consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____,
abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula
de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e
inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu,

RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG
nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO**

TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo

prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____
_____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, **contratado** para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2022.

assinatura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

BANCO DO BRASIL	PASEP	Inclusão e alteração de Dados do participante
<input type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração		
Nº Inscrição do Participante		

Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Naturalidade:		UF:	
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego	
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



DECLARAÇÃO DE ISENTO – IRRE
(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____,
Portador (a) do RG _____ e CPF _____,
declaro, sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria
de Receita Federal do Brasil, referente ao ano base: _____.

Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2022.

Declarante



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

NOTIFICAÇÃO Nº 23/2022/SINFRA/ROO

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2022.

À,
DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
– Avenida Dom Bosco, nº 1059, Centro Sul, CEP: 78.020-050 – Cuiabá – MT.

Prezado(a) Senhor(a),

1ª. NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICADA:

DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 19.707.627-05, com sede na Avenida Dom Bosco, nº 1059, Centro Sul, nesta cidade no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.020-050

Representado pelo seu Procurador o Sr: **Edirley Pereira da Silva**, nascido em 11/12/78, brasileiro, solteiro, vendedor, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXXX659-X SESP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.854.731-XX, residente e domiciliada na Rua 04, nº 19, Quadra 14, Chapéu do Sol, na cidade de Várzea Grande /MT.

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sra. Claudine Logrado Fanaia, Secretária Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2021, consoante e decidido no Processo Administrativo nº 954/2021.

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Rondonópolis-MT o contrato de nº 990/2021, para executar os serviços de “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

Em observância à **CLÁUSULA Nº 6.5.** do contrato - *“O prazo para entrega do objeto licitado será de forma parcelada em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da solicitação da entrega, após a assinatura do contrato”*,

Considerando que, os microcomputadores e notebook não foram entregues conforme previsto.

Solicitamos a entrega dos mesmos com celeridade tendo em vista que, é de extrema necessidade para o desenvolvimento/elaboração de serviços contemplados nesta secretaria.

Isto posto, esta Secretaria notifica a empresa CONTRATADA para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento desta, apresente resposta para dar andamento na demanda ou defesa prévia.

Atenciosamente,

DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA
Fiscal do Contrato

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 168/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **176/2022**, firmado com a empresa **SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI** e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, Matrícula: **178381** e Função: **COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **176/2022**, celebrado entre a empresa **SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI CNPJ** sob o nº **33.386.926/0001-16** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente para Atender as Necessidades das Unidades Básicas de Saúde, com prazo de vigência de **25/02/2022 Á 25/02/2023**

Art. 2º Designar a servidora, **ANICLEIA DA SILVA** Matrícula: **175404** e Função: **GERENTE DE NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 169/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **322/2022**, firmado com a empresa **KATIA FRANCISCA DE FREITAS 01762598132** e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUAR DE JESUS SANTIAGO**, Matrícula: **1557698** e Função: **COORDENADORA GERAL DE MANUTENÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **322/2022**, celebrado entre a empresa **KATIA FRANCISCA DE FREITAS 01762598132 CNPJ** sob o nº **10.561.445/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Plantio de Gramas, com prazo de vigência de **23/03/2022 Á 23/03/2023**.

Art. 2º Designar o servidor, **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA** Matrícula: **135135** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 170/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WM RESÍDUOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, Matrícula: **179205** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº360/2018, celebrado entre a empresa **WM RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação final de Resíduos Hospitalares, que Representam Risco Biológico, Produzidos no Município de Rondonópolis, Junto à Secretaria Municipal de Saúde, Nesta Cidade, com prazo de vigência de **01/01/2022 Á 31/12/2022**

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, Matrícula: **105732** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 171/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 186/2022, firmado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, Matrícula: **179205** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº186/2022, celebrado entre a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ** sob o nº **34.597.955/0007-85** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Cargas de Oxigênio Medicinal, para Atender às Necessidades da Rede Municipal de Saúde, Junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **28/02/2022 Á 28/02/2023**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, Matrícula: **105732** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 172/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **393/2018**, firmado com a empresa **A.P.S. COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVONETE SILVA DE MIRANDA**, Matrícula: **161730** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **393/2018**, celebrado entre a empresa **A.P.S. COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME** CNPJ sob o nº **10.750.752/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Serviço de Impressão e Fotocópia de Página Preto e Branco, em Impressora Multifuncional Monocromática Laser de Médio Porte, com prazo de vigência de **01/01/2022 Á 31/12/2022**

Art. 2º Designar o servidor **CLEYTON MENDES BASTOS**, Matrícula: **114065** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 173/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **215/2022**, firmado com a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **215/2022**, celebrado entre a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ** sob o nº **12.889.035/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, com prazo de vigência de **07/03/2022 Á 07/09/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **15/03/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 174/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 171/2022, firmado com a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS**, Matrícula: **1556715-1** e Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 171/2022, celebrado entre a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ** sob o nº **06.065.614/0001-38** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, com prazo de vigência de **24/02/2022 Á 24/02/2023**

Art.2º Designar a servidora **LUANA LETÍCIA RODRIGUES REYNAUD**, Matrícula: **1556721-1** e Função: **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 175/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **172/2022**, firmado com a empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA LETÍCIA RODRIGUES REYNAUD**, Matrícula: **1556721-1** e Função: **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **172/2022**, celebrado entre a empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ** sob o nº **10.596.721/0001-60** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, com prazo de vigência de **24/02/2022 Á 24/02/2023**

Art.2º Designar a servidora **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS**, Matrícula: **1556715-1** e Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 011/2022**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 011/2022, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E LOCAL/REGIONAL, QUE CIRCULE NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.** Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Descrição do objeto	QTD	UNID.	Valor unitário final do item	Valor total final do item
1	K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ:10.676.614/0001-41	PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL. CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	10.000	CM/COL	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00
2	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA CNPJ: 03.178.639/0001-50	PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL. CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	10.000	CM/COL	R\$ 38,00	R\$ 380.000,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2022.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 013/2022**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 013/2022, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE BLOCOS SEMI-AUTOMÁTICA, FORMA PARA MÁQUINA DE BLOCOS E FORMAS PLÁSTICAS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, **GAMA-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP, CNPJ:18.225.981/0001-83**, que apresentou proposta de menor preço para os itens 1 e 2, restando os itens 3, 4, 5,6,7 e 8-FRACASSADOS, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	Valor unitário Final do item	Valor Total Final do item
1	MÁQUINA INDUSTRIAL SEMI-AUTOMÁTICA. Conforme o Termo de Referência.	Unid.	2	R\$ 23.540,00	R\$ 47.080,00
2	FORMA METÁLICA MODELO PAVER NAS DIMENSÕES 20 CM X 10 CM. Conforme o Termo de Referência.	Unid.	2	R\$ 3.720,00	R\$ 7.440,00
3	FORMA PLÁSTICA DE ALTA QUALIDADE MODELO SEXTAVADO LISA NAS DIMENSÕES 25 CM X 25 CM POR 6 CM DE ALTURA. Conforme o Termo de Referência.	Unid.	350	FRACASSADO	FRACASSADO
4	FORMA PLÁSTICA DE ALTA QUALIDADE MODELO SEXTAVADO LISA NAS DIMENSÕES 25 CM X 25 CM POR 8 CM DE ALTURA. Conforme o Termo de Referência.	Unid.	350	FRACASSADO	FRACASSADO
5	FORMA PLÁSTICA DE ALTA QUALIDADE MODELO TIJOLO DE PAVER NAS DIMENSÕES 20 CM X 10 CM POR 6 CM DE ALTURA. Conforme o Termo de Referência.	Unid.	150	FRACASSADO	FRACASSADO
6	FORMA PLÁSTICA DE ALTA QUALIDADE MODELO TIJOLO DE PAVER NAS DIMENSÕES 20 CM X 10 CM POR 8 CM DE ALTURA. Conforme o Termo de Referência.	Unid.	300	FRACASSADO	FRACASSADO
7	FORMA PLÁSTICA DE ALTA QUALIDADE MODELO CONCREGRAMA – PISO GRAMA ECOLÓGICO NAS DIMENSÕES 43 CM X 33 CM POR 7 CM DE ALTURA. Conforme o Termo de Referência.	Unid.	350	FRACASSADO	FRACASSADO
8	FORMA PLÁSTICA DE ALTA QUALIDADE MODELO RAQUETE NAS DIMENSÕES 25 CM X 10 CM POR 6 CM DE ALTURA. Conforme o Termo de Referência.	Unid.	350	FRACASSADO	FRACASSADO

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT, 05 de abril de 2022.

**MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 2.760 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.009 de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a 17/11/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA**, para o Cargo de Agente de Saúde Escolar, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 928/2022** o período de: 17/11/1994 a 31/03/2022, totalizando: **9.997 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 23001240.1.03221/19-2**, correspondendo a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, totalizando **1.334 dias**, que somados totalizam **11.331 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos e 16 (dezesesseis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 42/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA**, portadora do RG nº 0595033-3 SESP/MT, CPF/MF nº 424.424.001-20, efetiva no cargo de Técnico Instrumental – Assistente Administrativo, Nível: 10, Classe: 74, matrícula nº 151904-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 04 de abril de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 2.761 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.249 de 11/05/1993, retroagindo seus efeitos a 05/03/1993 que dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA MARIA ALVES MARTINS, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 923/2022 o período de: 05/03/1993 a 31/03/2022, totalizando: **10.619 dias**, correspondendo a 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001030.1.00097/19-0, correspondendo a 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, totalizando **338 dias**, que somados totalizam **10.957 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos e 07 (sete) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 40/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0453670-3 SESP/MT, CPF/MF nº 537.325.881-49, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 10, Classe: 18, matrícula nº 1301942-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 04 de abril de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município na data supra



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 2.762 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SUELY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.738, de 07/03/1997, retroagindo seus efeitos a 03/03/1997 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **SUELY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, para o Cargo de Regente de Ensino Infantil, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 925/2022** o período de: 03/03/1997 a 31/03/2022, totalizando: **9.160 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um)mês e 05 (cinco) dias;**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 11/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **SUELY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **SUELY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 953084 SSP/MT, CPF/MF nº 630.524.231-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: 13, Nível: 09, matrícula nº 88609, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 04 de abril de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 2.763 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA NILVA NEVES MANGABEIRA SOARES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.967, de 04/02/2003, retroagindo seus efeitos a 03/02/2003, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **NILVA NEVES MANGABEIRA SOARES**, para o Cargo de Fiscal de Tributos, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 926/2022** o período de: 03/02/2003 a 31/03/2022, totalizando: **6.997 dias**, correspondente a 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00078/09-8** totalizando **4068 dias**, e a Certidão expedida pelo **Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso nº 173/2011**, totalizando **551 dias** que somados totalizam **11.616 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 10(dez) meses e 01 (um) dia;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 26/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **NILVA NEVES MANGABEIRA SOARES**, portadora do RG nº 0501222-8 2ª via SESP/MT, CPF/MF de nº 344.588.671-72, efetiva no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Fiscal de Tributos, Nível: 07, Classe: 10, matrícula nº 115509-1, lotada na Secretaria Municipal de Receita;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 04 de abril de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município. na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022”

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA , Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que efetuou no dia 05/04/2022 a homologação do processo TP 03/2022 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, com adjudicação para a empresa **Tecnobombas - Bombas Motores e Serviços Ltda.** que ofertou proposta de preço no valor de R\$ 2.347.830,21 (Dois milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos).

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTAMIRANDO E PARTE DA VILA ANA CARLA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Rondonópolis - MT, 05 de abril de 2022

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
322/2022	23/03/2022	KATIA FRANCISCA DE FREITAS 01762598132	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTIO DE GRAMAS, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 17.600,00 GLOBAL	23/03/2022 A 23/03/2023			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022	
332/2022	28/03/2022	I.G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA ME	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM MARAJÓ, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ EZEQUIEL DA COSTA, Nº 08, QUADRS 06 JARDIM MARAJÓ, JUNTO A MUN. DE ESPORTE E LAZER NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 611.393,84 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022	
336/2022	28/03/2022	CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO, JUNTO A MUN. DE INFRAESTRUTURA NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 918.676,89 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

8º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	355/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 147.910,52	
9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA	355/2020	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR	SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	740/2020	APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR		R\$ 332.046,15	
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	740/2020	ADITIVO DE PRAZO	75 DIAS DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	168/2021	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	QUALITA ENGENHARIA LTDA	580/2021	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	650/2021	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	I.G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA	892/2021	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	1022/2021	ADITIVO DE PRAZO	04/03/2022 A 03/06/2022		



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.**

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	EDUARDO DE QUEIROZ ARAÚJO	1040/2021	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL		ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA	
--	------------------------------	-----------	------------------------------	--	-------------------------------------	--

RESCISÃO

372/2020	M.V. CONSTRUÇÕES EIRELI					
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 372/2020, A PARTIR DO DIA 26/04/2021.						

842/2021	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS					
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 842/2021, A PARTIR DO DIA 22/03/2022.						

Rondonópolis-MT, 05 de Abril de 2.022.

**Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.168
Rondonópolis, 05 de abril de 2022, Terça-feira.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**

Pelo presente edital e em acordo com as normas previstas no Estatuto, a **ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA** – convoca os associados em pleno exercício de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral a realizar-se, em **23 de Abril de 2022**, com a primeira chamada às 16h (dezesesseis) horas, na sala Paroquial, na Avenida Vereador Antônio Lourenço Neto, s/nº, Bairro Conjunto São José II, com as seguintes pautas:

1 – Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;

Este edital cumpre com os requisitos determinados pelo estatuto para o chamamento da Assembleia e também ficará afixado na sede onde comumente a entidade reúne-se, como de costume.

Rondonópolis, 05 de Abril de 2022.

Magno Pereira da Silva
Presidente



Edital de Convocação

Convoca-se todos os interessados em criar a Cooperativa Agricultura Familiar de Rondonópolis (COAFAR) para a Assembleia Geral de Constituição (fundação), a realizar-se no Sindicato Rural, portão 4 no parque de exposições, na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso no dia 12 de abril de 2022, às 18:00 horas, em primeira convocação, e uma hora depois, em segunda convocação, para com um mínimo de vinte pessoas presentes, deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Leitura, análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
3. Subscrição e Integralização do Capital;
4. Assuntos gerais.

Rondonópolis MT, 29/03/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO